

INDICAÇÃO Nº 300/2026

AUTORA: VEREADORA AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópias à Senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando **a implantação de uma Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal João Luiz Pereira, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Professor João Luiz Pereira é uma medida fundamental para a consolidação de uma política de educação inclusiva no município. O AEE, enquanto modalidade educacional, tem por objetivo garantir o acesso, a participação e o pleno exercício dos direitos de aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de um atendimento complementar ao realizado na sala de aula comum.

Neste sentido, esse atendimento se materializa, na prática, por meio de recursos pedagógicos, materiais adaptados e estratégias de ensino que consideram as especificidades de cada aluno, promovendo sua autonomia e permanência escolar.

A Sala de Recursos Multifuncionais configura-se como um espaço físico específico, acessível e bem equipado, destinado a oferecer apoio pedagógico, técnico e emocional aos alunos que necessitam de atendimento especializado. Nesse ambiente, são elaborados planos e atividades individualizadas, que dialogam com o currículo da escola regular, favorecendo a continuidade do percurso escolar e a inclusão social dos estudantes.

A existência dessa sala também contribui para a qualificação da equipe docente, pois estimula a troca de experiências, a articulação entre professores do ensino comum e profissionais especializados, além da adoção de práticas pedagógicas mais diversificadas e inclusivas no conjunto da escola.

Diante disso, a implantação dessa sala deve ser considerada um passo imprescindível para alinhar a rede municipal de ensino aos princípios da Política Nacional de Educação Especial e às diretrizes de inclusão previstas na legislação educacional brasileira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de maio de 2026.

**AMANDA INÁCIO DE LIMA
VEREADORA**